

Apreciação de Projetos de Investigação no IPO de Coimbra

1 – Projetos de Investigação

Consideram-se Projetos de Investigação as atividades de investigação científica que visem objetivos bem definidos, de duração limitada e de execução programada no tempo.

Após receção pelo Conselho de Administração, os pedidos de realização de Projetos de Investigação no IPO de Coimbra, ou com a sua colaboração, são remetidos ao Gabinete Coordenador da Investigação, que solicita parecer à Comissão de Ética (se considerado necessário) e ao (s) Serviço (s) envolvido (s) no âmbito do estudo. Após receção dos pareceres e respetiva análise o Gabinete Coordenador da Investigação emite um parecer dirigido ao Conselho de Administração para a tomada de decisão final.

O parecer emitido pelo Gabinete Coordenador de Investigação basear-se-á em critérios como: relevância científica, objetivos do projeto, adequação das metodologias propostas, exequibilidade, ausência de problemas de ordem ética e interesse para a Instituição.

1.1 - Regras gerais

1.1.1 – Propostas dirigidas ao Conselho de Administração

Todas as propostas de projeto deverão ser dirigidas ao Conselho de Administração, que solicitará o parecer do Gabinete Coordenador da Investigação.

1.1.2 – Composição das propostas

As propostas a apresentar deverão incluir:

- Título e equipa de investigação, com indicação do Investigador Responsável;
- Resumo;
- Enquadramento teórico do projeto;
- Objetivos;
- Metodologia.

1.1.3 – Reunião com o Investigador Responsável

O Gabinete Coordenador da Investigação poderá solicitar a apresentação oral da proposta, ou reunião com o Investigador Responsável, com vista ao esclarecimento de algum ponto da proposta.

1.1.4 – Referência à colaboração de IPO de Coimbra

Todos os trabalhos (publicações, comunicações, teses académicas) resultantes dos projetos aprovados terão de incluir referência à colaboração com o IPO de Coimbra.

1.1.5 – Apresentação de cópia do trabalho final

Findo o período previsto para a execução do projeto, o Investigador Responsável terá obrigatoriamente que apresentar ao Gabinete Coordenador de Investigação uma cópia do trabalho final (caso se tratem de teses académicas), ou um relatório científico. No caso de projetos de investigação da responsabilidade de profissionais da Instituição e com duração superior a um ano, o Investigador Responsável terá de apresentar obrigatoriamente um relatório científico anual.

1.1.6 – Apresentação dos resultados da investigação em sessão pública

Perante a aprovação de um projeto pelo Conselho de Administração, existe a possibilidade de o Investigador Responsável, ou um membro da equipa de investigação por este indicado, ser convidado a apresentar oralmente os resultados do projeto em sessão pública, organizada pelo Gabinete Coordenador de Investigação, a ter lugar no IPO de Coimbra.